CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019

Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala
Data de Apresentação: 12/06/2019

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao Roseval Wilson Fernandes e dá outras providências.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho para as seguintes comissões emitirem parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 13/06/19

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2019

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao ROSEVAL WILSON FERNANDES e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de **CIDADÃO LARANJALENSE** ao senhor ROSEVAL WILSON FERNANDES.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de maio de 2019.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 281/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 14:20
Legislativo - PDL 5/2019

Justificativa

Prezados Vereadores,

O Senhor ROSEVAL WILSON FERNANDES, nascido em 31 de janeiro de 1976 na cidade de Abatiá – Paraná, filho de Lourival Fernandes (In Memorian) e Maria Aurora Fernandes, ambos do estado do Paraná. Casado com a Missionária Adriana Vaz Vieira Fernandes; com quem tem 2 filhos, sendo Keren Natally Mesquita Fernandes e Eliabe Reuel Mesquita Fernandes. Chegou a Laranjal Paulista no ano 1998, onde residiu primeiramente no Distrito de Maristela, depois na Vila Zalla e atualmente na Estrada Vicinal Giovanni Costa, Km 1.200, Bairro Estrela. Trabalhou na roça até os 17 anos de idade, colhendo milho, arroz, café e algodão na fazenda onde seu pai era Administrador, e também de bóia fria nas cidades vizinhas.

Dedicou parte de sua vida aos estudos teológicos, onde se tornou Ministro do Evangelho, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do Belém. Auxiliou a Igreja do Distrito de Maristela por 11 anos, e após casar-se, mudou para Laranjal Paulista que passou a auxiliar a Igreja no Jardim 10 de Outubro e atualmente é Pastor no bairro Colinas. Foi Coordenador e Professor da FACEACDS – Faculdade Centro educacional e Cultural de Sorocaba, onde participou da formação de 6 turmas no Curso Básico e Médio de Teologia, pela EDNET – Equipe Despertai Núcleo de Ensino Teológico de Laranjal Paulista.

Trabalhou no Grupo Agropecuário Maristela, na fábrica de ração e incubatório, na Cerâmica Rondon, no Frigorífico Top Frango em Conchas e no Frigorífico Ideal Aves em Pereiras. No ano de 2003 prestou concurso público municipal, no qual foi aprovado e ingressou na Guarda Civil Municipal no dia 21 de Fevereiro de 2005. Dentro da Guarda Civil Municipal atuou no CAD - Centro de Atendimento e Despacho, em atendimento ao público nas mais diversas ocorrências, atuou por 3 anos no Patrulhamento Rural, por 2 anos na ronda escolar no Distrito de Maristela, durante 3 anos no canil da Guarda Civil Municipal, onde realizou vários cursos de cinofilia, cão de guarda e proteção, faro de entorpecentes e adestramento tático em local de crime.

Atuou pelo período de 2 anos, em apoio ao judiciário, no Fórum, onde realizava segurança do Juiz e Promotor. Capacitou-se em cursos no Colégio Opet e TecnoData educacional, na cidade de Curitiba, sobre conhecimento de trânsito, meio ambiente, cidadania, primeiros socorros, urgências e emergências. Após os cursos idealizou o Projeto Regrinha – Educando Crianças para o Trânsito e para a vida, onde realizou mais de 80 palestras por ano, nas Escolas Municipais, desde creche até o 5º ano. Fez diversas Palestras nas CIPATIS das empresas. É membro do GAPE – Grupamento de Apoio à Prevenção e Educação, onde está inserido seu projeto e a Justiça Restaurativa.

Desde o ano de 2017 está à frente do comando da Guarda Civil Municipal essa oportunidade foi proporcionada pelo Senhor Prefeito Alcides de Moura Campos Junior, que confiou em seu trabalho, pois sabia de sua dedicação e empenho dentro a corporação.

E é por essas razões que julgamos ser o Senhor ROSEVAL WILSON FERNANDES merecedor do Título de Cidadão Laranjalense e pedimos aos meus nobres pares, o apoio para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de maio de 2019.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA